

Mensagem (SF) nº 353, de 2002

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA, para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União, com madato de 2 anos.

Assunto: -

Data de Leitura: 12/12/2002

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 18/12/2002 - APROVADA

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Francelino Pereira (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

13/12/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Devolvido Após Consulta
ARQUIVADO

12/12/2013 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Devolvido ao Arquivo.

04/12/2013 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A SEC. GERAL DA MESA POR SOLICITAÇÃO

12/05/2003 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado

11/02/2003 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

05/02/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Ação: Publicada no D.O. nº 251(Seção II) de 30/12/02, a reconduzir a Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, ao cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de 2 anos.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

05/02/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 1470/02(SF) de 19/12/2002, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 240/2002(SF), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando a aprovação do nome da Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de dois anos (fls. 16 a 17).

19/12/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:50 hs.

19/12/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, face ao disposto no art. 47 da Constituição - "Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos presente a maioria absoluta de seus membros" - e tendo em vista que a Constituição somente estabelece quorum especial de votação para a indicação dos cargos de Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 101, parágrafo único) e do Procurador-Geral da República (art. 128, § 1º), decidiu declarar aprovado, na sessão de 18.12.02, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 48 do Regimento Interno. (fls. 14-15)

À SSEXP

19/12/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: SGM, a pedido.

19/12/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 10:27 hs.

18/12/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Incluído na pauta da Ordem do Dia, com a aquiescência das Lideranças).
Leitura do Parecer nº 1.364/02-CCJ, no Expediente da presente sessão.
Aprovado o Parecer, sem debates, com o seguinte resultado: Sim= 38, Não=2, Abstenção=1, Total=41.

À SSEXP para os devidos fins.

Publicado no DSF Páginas 26651-26654

Publicado no DSF Páginas 26994-26996

18/12/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer.

18/12/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Matéria constante da pauta da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, no período de 17 a 20/12/2002.

18/12/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão, nesta data, é aprovado o Parecer da CCJ, em escrutínio secreto, que conclui pela aprovação da escolha do nome da Doutora ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA, para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de dois anos, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, por 13 (treze) votos favoráveis, 1(um) voto contrário e 1(uma) abstenção. Anexado o Relatório do Senador Francelino Pereira às fls. 8 e 9 .

À SSCLSF.

17/12/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Francelino Pereira.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

16/12/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Francelino Pereira, para emitir relatório.

13/12/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

12/12/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 25540-25543

12/12/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

TRAMITAÇÃO

12/12/2002 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 353/2002

Data: 12/12/2002

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA, para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União, com madato de 2 anos.